



C. M. E. B. P. -
PROT. GERAL Nº 1072, 95
Fls. 02
10/10/95

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Pedido de Informações Nº 139/95

ENCAMINHE - SE
à Sala das Sessões, 17/10/1995
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - A Prefeitura local.

ASSUNTO - Solicita informações sobre a localização da Estrada Municipal denominada através da Lei 2.784/94.

1. CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 2.784, de 11 de março de 1994, a Estrada Municipal que interliga os Bairros Penha/Água Comprida foi denominada como ESTRADA ISMAEL LEME MOURÃO;

2. CONSIDERANDO que o Projeto de Lei que deu origem à denominação é anterior a edição da lei municipal que exige a apresentação de certidão da Prefeitura Municipal para sua aprovação;

3. CONSIDERANDO que, segundo os familiares do Homenageado, a exata localização do logradouro denominado é a Estrada Municipal que interliga os Bairros do Dentello, passando pelo Bairro do Mourão, até a Rodovia Fernão Dias;

4. CONSIDERANDO que há necessidade de aletração da legislação, caso a informação dos familiares seja correta.

5. SOLICITAMOS o envio do seguinte Pedido de Informações :

1 - Qual é a exata localização da Estrada Municipal denominada como Estrada Ismael Leme Mourão, através da Lei nº 2.784, de 11 de março de 1994 ?

Casa do Poder Legislativo, 17 de outubro de 1995

a) JOÃO AEDSON SOLIS
Vereador - PMOB





Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1072, 95
Fls. 03
mag

139-A

Bragança Paulista, 01 de novembro de 1995

C. M. E. B. P.
RECEBIEM 06/11/95
AS 14:00 HS
DEA: mag

Ofício nº CM-276/95

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 139/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 139/95, de autoria do nobre Vereador João Afonso Sólis, sobre a localização exata da Estrada Municipal, objeto de denominação pela Lei nº 2.784/94, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Coordenadoria de Governo desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 07/11/95


Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 07/11/95
EM RESPOSTA: PE 139/95
A) JOÃO SOLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1072,95
Fol. 04
mar

139-B

Bragança Paulista, 01 de novembro de 1995.

De: Coordenador de Governo
Para: Sr. Prefeito Municipal.

Referência: Pedido de Informações nº 139/95.

Em atenção ao pedido de informações epigrafado, in-
forme a V.Exa. o que segue:

1 - Segundo a Lei Municipal nº 2784, de 11 de março
de 1994, de autoria do Vereador JOÃO APONSO SOLIS, a "ESTRADA /
ISMARL LEME MOURÃO", é a estrada municipal que interliga os bair-
ros Penha/Água Comprida.

Atenciosamente,


CLÁUDIO A. C. ACIDO
Coord. de Governo